



ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

ATENÇÃO!!! Serão pontuadas as documentações correspondentes à área pleiteada.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 019/2011

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	ÁREAS DE PONTUAÇÃO
ENSINO MÉDIO COMPLETO (SEGUNDO 2º GRAU COMPLETO).	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (FEMININO E MASCULINO)	Segurança Pública e Privada, Conselheiro Tutelar, Comissário de Menor, Educador Social, Recreacionista, Monitor de Atividades, Disciplinário Escolar, Professor, Oficinista, Agente de Proteção da Infância e Juventude.

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETO DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício do cargo, emprego ou função pública, <u>na área de atuação pretendida, para a qual concorre</u> , em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Municipal, Estadual, Federal ou em Empresa Privada. Atividades informais e voluntárias serão pontuadas somente mediante comprovação. Não serão pontuadas Experiências Profissionais em estágios e participação em quotas de empresa.	1,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de Curso / Treinamento Introdutório para Agente de Segurança Socioeducativo ministrado pela Escola de Formação da SEDS.	1,5	5,0
Conclusão de curso para Formação de Vigilantes: A (Básico) e Conclusão de cursos de formação nas Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal, Conselho Tutelar, (ECA- Estatuto da Criança e Adolescente).	3,0	
Conclusão de curso de Extensão de Vigilantes: B (Transporte de Valores), C (Segurança Pessoal Privada), D (Escolta Armada) e/ou E (Supervisor de Segurança).	1,5	
Treinamento Introdutório para Agente de Segurança Penitenciário realizado pela EFAP.	1,0	
Conclusão de cursos complementares. (resgate, brigadista, primeiros socorros, defesa pessoal, direitos humanos, protagonismo juvenil,	1,0	

mediação de conflito, gerenciamento de crise, toxicomania, saúde mental). Não serão pontuados: Congressos, Palestras, Seminários, Simpósios e Jornadas, Estágios.		
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação (somente com carga horária mínima de 16 horas; a pontuação poderá ser aferida em apenas um certificado de no mínimo 16 horas ou em mais de um certificado cuja soma seja de no mínimo 16 horas).	0,5	
Conclusão de curso tecnólogo em Segurança Pública/Segurança Empresarial com carga horária mínima de 1600h sem atividades práticas, conforme Resolução CNE/CP3 de 18 de dezembro de 2002 e Parecer CNE/CES nº 436/2001.	1,0	
Conclusão de curso de graduação em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 2.400 horas.	1,5	
Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu em Segurança Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Mestrado em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 780 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu – Doutorado em Segurança Pública/Segurança Empresarial, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,0	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS